



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2371/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.360, de 12 de maio de 2020, e do Memorando nº 0198/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2025–2027, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Maria do Socorro Felix

Suplente: Terezinha Marques Bevilaqua

2. Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Titular: Kênia Aparecida Gomes

Suplente: Rodolfo de Oliveira Costa

3. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Rafael Passos da Costa

Suplente: Alice Christina da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Terezinha do Carmo de Carvalho

Suplente: Maria Aparecida Nazaré de Jesus

2. TK9 Academy

Titular: Taylon Nicolas Correa Marcolino

Suplente: Key Sayuri Kawano

3. Conselho Socioambiental de Ijaci – CONSEPI

Titular: Neuzimar Aparecida Pinheiro

Suplente: Mírian Fátima Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.848, de 29 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de novembro de 2025.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal